



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2007.

WJ

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo 162	
18 SET 2007	
Livro	018
Fls 047	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO. SR. SAMUEL DIAS DIONÍZIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. SAMUEL DIAS DIONÍZIO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado, SR. SAMUEL DIAS DIONÍZIO, filho de Aluízio Dionízio Ferreira e Maria Francisca Dias Dionízio, é Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com a função atual de Chefe do Estado Maior.

O homenageado foi nascido na cidade de Macaé - RJ em 22/12/1955, ingressou na Corporação em 1975 com Graduação de entrada como Aluno Oficial. Foi promovido ao Posto de Coronel da Polícia Militar no dia 25 de dezembro de 2003, por Ato do Governador pelo critério de merecimento público em Boletim da PM nº 239 de 25 de dezembro de 2003.

O agraciado realizou os seguintes Cursos Militares:

1. Curso de Formação de Oficiais – Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (1975 a 1977);
2. Curso de Formação de Motociclistas de Escolta e Segurança da PMERJ (1983);
3. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Escola Superior de Polícia Militar – PMERJ (1993);
4. Curso Superior de Polícia Militar (2000).

Possui os seguintes Cursos Civis:

- Bacharelado em Matemática – Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- Curso de Pós-Graduação “Lato-sensu” em trânsito – Universidade Federal Fluminense – 1990;
- Curso de Pós-Graduação “Lato-sensu” em Políticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – Universidade Federal Fluminense – 2000.

O Coronel SAMUEL DIAS DIONÍZIO foi agraciado com as seguintes Moções, Distintivos, Títulos e Medalhas:

1. Moção da ALERJ (2003);
2. Medalha da Justiça Criminal – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
3. Medalha de Bons Serviços – 10 anos – 20 anos – 30 anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4. Medalha Doutor Armando Ferreira – Câmara Municipal de São Gonçalo – RJ.;
5. Ordem do Mérito Militar – Medalha – Ato da Governadora – Grau Comendador;
6. Distintivo lealdade e Constância;
7. Comenda da Arquiepiscopal Imperial Irmandade Nossa Senhora das Dores – Grau Comendador;
8. Título de Cavaleiro Honorário do Regimento de Polícia Montada – Cel. Enyr Cony dos Santos;
9. Medalha Sangue de Hérois;
10. Medalha do Mérito Penitenciário;
11. Medalha do Mérito Odontológico da PMERJ;
12. Medalha Marechal Zenóbio da Costa;
13. Medalha do Mérito Aeromarítimo Policial Militar;
14. Medalha Mérito General de Brigada José da Silva.

Possui as seguintes Atividades Docentes:

- Instrutor da Academia de Polícia Militar D. João VI – 1981/1982 e 1991/1993;
- Professor Convidado do Curso de pós-Graduação “Lato-sensu” em trânsito da Universidade Federal de Uberlândia – 1991 a 1995;
- Professor do Estágio de Administração de Transporte e Trânsito – Fundação Getúlio Vargas – 2001;
- Instrutor da Disciplina Segurança Pública da Escola Superior de Polícia Militar – 2001 e 2002.

Teve como principais funções exercidas como oficial as de Diretor do Sistema Viário da Secretaria de Transporte do Município do Rio de Janeiro – 1991 a 1993; Comandante da Companhia Especial de Trânsito – CEPTRAN, atual batalhão de Polícia de Trânsito – BPTran-1994; Diretor de Registro de Veículos do DETRAN/RJ – 1995 a 1998; Secretário Chefe da Secretaria do Estado Maior Geral da PMERJ – fevereiro de 2001; Chefe do Estado Maior do CPTran – Comando de Policiamento de Trânsito – Junho 2001; Sub-comandante do 12º BPM; Chefe da Seção de Inteligência do Estado Maior Geral da PMERJ – Janeiro de 2003; Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária – Julho de 2003 e Diretor Geral de Apoio Logístico – março de 2004.

Em 2000, fez uma viagem de estudo do CSP para Los Angeles e São Francisco – USA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Curriculum Vitae do homenageado está apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", pelos serviços que vem prestando a toda a população do Estado do Rio de Janeiro no desempenho de suas atividades militares.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a um cidadão que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2007.

~~MAURO GOUVÉA~~

- Vereador -